



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 0121

= P O R T A R I A Nº 2.861 =

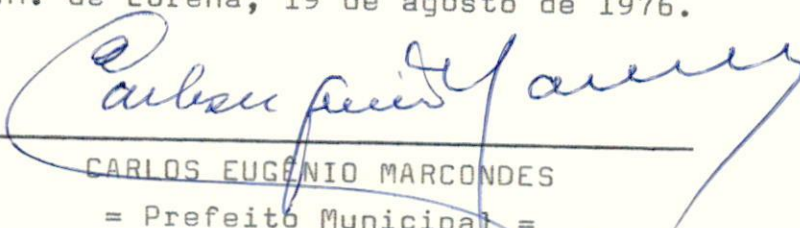
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, em caráter irrevogável, ao tempo de serviço do funcionário efetivo HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO, titular do cargo de Contador-Chefe, padrão "Z", lotado no cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, padrão "Z", em comissão, o total de 7 (sete) meses, relativos às licenças-prêmio não gozadas (Portarias nº 321, de 20/08/62, nº 946, de 30/12/68, nº 1.658, de 03/03/72 e período de 11/11/70 a 10/11/75), que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 14 (catorze) meses, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 96, nº II e artigo 147 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 003100, de 16 de agosto de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

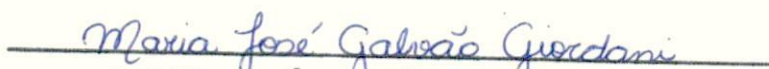
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de agosto de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de agosto de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=